

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE AUDITORIA, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO E AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente de um lado o Serviço Social Autônomo Paranaeducação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, representado por seu Diretor Técnico, DAGMAR JOÃO BRASIL, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado AUDIACTO Auditores Independentes SS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.359.582/0001-60, representado pelo seu representante legal, YOSHIHIRO SAKAGAMI, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente Contrato, obedecidas a condições da proposta do **CONTRATADO** datado de 22/02/2010, documentos estes que fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição em todos os seus conteúdos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato.

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – Obrigações do CONTRATADO.

Para cumprir com o objeto do presente Contrato, são obrigações do **CONTRATADO**:

- 1) Realização de exames das Demonstrações Contábeis do exercício Financeiro de 2009, de acordo os dispositivos das Resoluções nº. 820 e 821, do Conselho Regional de Contabilidade.
- 2) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- 3) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 4) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5) Apresentar, quando do pagamento da nota fiscal, Certidão do FGTS e do INSS, desde que as apresentadas no envelope entregue (reunião de abertura) tenha sua validade expirada (dentro do prazo de validade do documento).
- 6) Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual e formas de Pagamento.

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em

P

parcela única, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal com o devido atesto da execução do serviço.

Parágrafo Primeiro – O pagamento se dará através de depósito bancário em conta corrente, a ser informado no corpo da nota fiscal.

Parágrafo Segundo – Durante a vigência do contrato não é previsto nenhum reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA – Direitos e Responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- 1) Receber a prestação dos serviços estipulados na Cláusula Segunda deste contrato nas condições avançadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- 1) Efetuar o pagamento ajustado;
- 2) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo terceiro – As obrigações do **CONTRATADO** estão expostas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – Sanções administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação contratual, será aplicada ao **CONTRATADO**, multa moratório de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso injustificado na entrega dos trabalhos, refletindo como forma de desconto no pagamento final e até devolução do valor já recebido, sem eximir o **CONTRATADO** de responder civilmente pela falta apurada.

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, ainda, garantida a defesa prévia, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas pela Lei nº. 8666/93.

Parágrafo Segundo – As multas previstas neste Contrato não tem valor compensatório e seu pagamento não admitirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a ocorrência de qualquer um dos fatos expostos nos art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, podem ensejar a rescisão contratual.

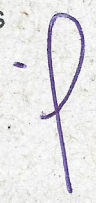
Parágrafo Único – As partes reconhecem os direitos mútuos, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Legislação aplicável

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.



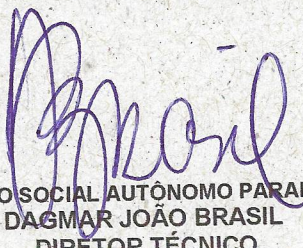
CLÁUSULA NONA - Valor Global do Contrato

O presente contrato terá o valor global igual a R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – Foro

Elege-se o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

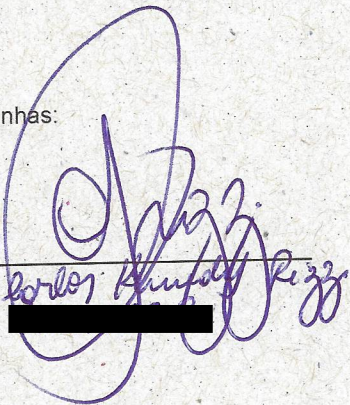
E por estarem justas e contratadas, a partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual forma e teor para todos os fins de direito.


SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
DAGMAR JOÃO BRASIL
DIRETOR TÉCNICO

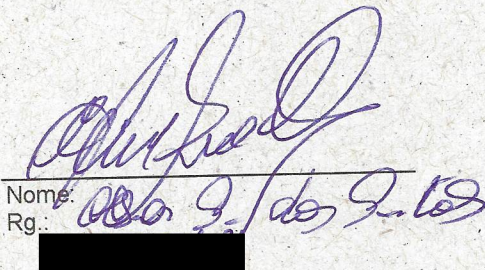

AUDIAC TO AUDITORES INDEPENDENTES SS
YOSHIHIRO SAKAGAMI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:
Rg.:


Carlos Humberto Rizzo

Nome:
Rg.:


Carlos Roberto de Souza



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

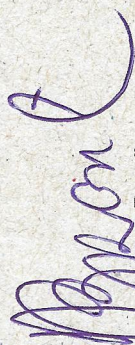
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários nº 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

Ref.: Tomada de Preços/Propostas de Execução de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria sobre as demonstrações contábeis do Balanço do Exercício 2.009.

Empresa	Telefone	Contato	Referente	Honorários Profissionais
Audiacto Auditores e Consultores	3264-2119	Yoshihiro Sakagami	Proposta - Serviços de Auditoria	R\$ 4.900,00
Confidor CCM Auditores S/S	3352-2828	Carlos Alberto Cardoso	Proposta - Serviços de Auditoria	R\$ 6.100,00
Moore Stephens Boeing Auditores Independentes	3016-8871	José Boeing	Proposta - Serviços de Auditoria	R\$ 7.000,00

Obs.: Autorizada a contratação da Empresa: Audiacto Auditores e Consultores - menor preço.

Curitiba, 19 Maio de 2010


Dagmar João Brasil
DT Paranae Educação

IGASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS
CNPJ/MF Nº 76.547.397/0001-06
Rua Pedro Alves da Rocha, nº 1685 - São José dos Pinhais - Paraná

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, demonstrações estas que se encontram à inteira disposição dos interessados na sede da empresa.

ATIVIDADES

Em decorrência da crise internacional que se abateu sobre as empresas, sofremos um decréscimo de vendas com a consequente queda no resultado em relação ao exercício de 2008, não obstante os nossos ingênuos esforços para manter pelo menos o mesmo resultado do ano anterior.

Fuê esse resultado a empresa está abrindo novos campos de vendas, haja vista o resultado dos primeiros meses de 2010.

A empresa continua rigorosamente aderente:

Para qualquer outro esclarecimento a Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas.

Curitiba, 16 de abril de 2010.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
	RS 31.12.2009		RS 31.12.2009
CIRCULANTE	4.766.878,16	CIRCULANTE	4.155.993,14
Caixa/Bancos	86.733,59	Fornecedores	1.093.819,28
Aplic. Liq. Imediata	15.000,00	Emprestimos Bancários	1.284.762,95
Clientes	2.211.762,41	Obrig. Trib. e Tributárias	1.850.883,15
(-) Dupl. Descontadas	(2.189.963,14)	Prov. Trabalhistas	683.293,85
Otros Créditos	199.264,93	Outras contas	329.816,82
Adiantamentos a Fornecedores	12.890,41		198.180,04
Estoque	4.426.235,65	NÃO CIRCULANTE	4.171.451,22
Despesa Exerc. Seguinte	4.954,31	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.150.006,81
		Tributos Praz. Longo Prazo	21.444,41
		Fundo Industrial	117.269,14
O CIRCULANTE	161.887,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.662.700,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	153.932,45	Capital Realizado	18.000.400,00
Depósitos Judiciais	161.887,69	Reserva de Capital	931,77
		Reserva de Lucros	85.555,90
PERMANENTE	9.061.379,11	Reservas Acumuladas	(11.222.454,25)
Investimentos	175.195,84	Prejuízo ano calendário	(1.201.732,82)
Imobilizado	16.219.859,80		(11.805.106,56)
(-) Deprec. Acumulada	(7.333.676,53)		(936.261,75)
TOTAL DO ATIVO	13.990.144,96	TOTAL DO PASSIVO	13.990.144,96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	RS 31.12.2009		RS 31.12.2009
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	31.12.2009	31.12.2008	
Vendas no Mercado Interno	13.727.070,19	15.948.023,57	
Vendas no Mercado Externo	847.650,89	865.522,78	
Devolução de Vendas	(674.317,43)	(254.988,59)	
Imp. Inc. Vendas	(4.244.972,54)	(4.710.541,12)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.355.431,11	11.848.016,64	
Custo dos Produtos Vendidos	(5.102.509,73)	(7.593.081,50)	
LUCRO BRUTO	4.252.921,38	4.254.935,14	
Despesas sobre vendas	(1.396.220,26)	(1.413.005,06)	
Despesas Administrativas	(2.536.462,01)	(2.335.517,77)	
Receitas Financeiras	361.982,40	31.593,92	
Despesas Financeiras	(1.853.850,82)	(1.479.667,98)	
RESULTADO OPERACIONAL	(1.191.629,31)	(941.661,75)	
Lucro/Prej. não operacional	(10.103,51)	5.400,00	
(-) Prov. p/CSLL			
(-) Prov. p/IRPJ			
PREJUÍZO ANO CALENDÁRIO	(1.201.732,82)	(936.261,75)	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	DE LUCROS
SALDO EM 31.12.2007	18.000.400,00	931,77	85.555,90
Ajuste Exerc. Anteriores			
Prejuízo ano calendário 2008			
SALDO EM 31.12.2008	18.000.400,00	931,77	85.555,90
Ajuste Exerc. Anteriores			
Prejuízo ano calendário 2009			
SALDO EM 31.12.2009	18.000.400,00	931,77	85.555,90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1- CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com as leis das sociedades anônimas e do imposto de renda em vigor, estando de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e objetivam apresentar a situação patrimonial e financeira da sociedade, bem como seus resultados, pelo regime de competência, em moeda de capacidade aquisitiva em 31.12.2009, com as correções exigidas e provisões cabíveis.

2- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é composto de 9.000.000 ações ordinárias nominativas e 9.000.400 de ações preferenciais nominativas, perfazendo um total de 18.000.400 de ações, todas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

MOISÉS ELIAS KUBRUSLY
DIRETOR-PRESIDENTE

BENEDICTO KUBRUSLY JUNIOR
DIRETOR-GERENTE

DENISE MARIA FRANCAZAK ALVES
CONTADOR CRC-PR-044203/O-1

RS 992,00 - 16922/2010

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.438.590/0001-03
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2010, em primeira convocação às 10h00, e em segunda convocação às 10h30, em sua Sede Social, sita à Rua João Negro, 2226, 1º andar, nesta Capital, com o seguinte Ordem do Dia:

1. Para a Assembléia Geral Ordinária:
 - a) Tomada de Contas da Administração, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;
 - b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
 - c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
 - d) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2010.
2. Para a Assembléia Geral Extraordinária:
 - a) Aumento do Capital Social de R\$ 233.465.241,00 (duzentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais) para R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais) com o provimento de R\$ 41.534.759,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais) da conta Reserva de Lucros à disposição da Assembléia, e respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
 - b) Outros Assuntos de interesse social.

Curitiba, 07 de abril de 2010.

CARLOS DE LOYOLA E SILVA
Diretor Presidente

RS 128,00 - 15012/2010

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Hermelino Kolling
Atividade: Suinocultura
Endereço: Lote Rural nº 92/B, Linha Cinco Cantos - distrito de São Roque
Município: Marçal Candido Rondon - PR
Validade: 26/03/2014
RS 32,00 - 15585/2010

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Hermelino Wozinski
Atividade: Suinocultura
Endereço: Lote Rural nº 54/55, Linha Divisa
Município: Entre Rios do Oeste - PR
Validade: 31/03/2014
RS 32,00 - 15584/2010

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Agrícola Horizontis Ltda
Atividade: Unidade de recebimento e expedição de cereais
Endereço: Lote Rural nº 34/D/A, 23ª Permuta, distrito de Iguiporã
Município: Marçal Candido Rondon - PR
Validade: 15/03/2011
RS 32,00 - 15582/2010

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Eu, Alan Rogério Mineache, torna público que recebi do IAP, Licença Prévia para Barragem de Criação de Frango, localizada na Gleba 2, Lotes 10-B e 10-C-8, Interventor, município de Ângulo, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Eu, Alan Rogério Mineache, torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação para Barragem de Criação de Frango, localizada na Gleba 2, Lotes 10-B e 10-C-8, Interventor, município de Ângulo, estado do Paraná.

RS 32,00 - 15763/2010

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

LEOCLIDES PASSONI E CLAUDINEI ANTONIO PASSONI, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LOTE RURAL 220-U-A, DESM. LOTE 220-U, GLEBA 08, COL. PINDORAMA, COM. ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.03.2011

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LEOCLIDES PASSONI E CLAUDINEI ANTONIO PASSONI, torna público que requereu do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LOTE RURAL 220-U-A, DESM. LOTE 220-U, GLEBA 08, COL. PINDORAMA, COM. ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

RS 64,00 - 15700/2010

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 10.082.158-3
CONTRATANTE: SSA PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: AUDIAC TO AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ 01.359.582 / 0001 - 60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA
VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
FINALIDADE: AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2009
ASSINATURA em 19 de MARÇO de 2010, pelos representantes abaixo:
DAGMAR JOÃO BRASIL E YOSHIOHRO SAKAGAMI